



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 011 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 112.096,15 (Cento e doze mil, noventa e seis reais e quinze centavos), para aquisição de equipamentos e para melhoria das condições estruturais e tecnológicas dos serviços públicos de saúde tais como:

- 1) Aquisição de ultrassom odontológico portátil, sem fio, led-6 marca Kondentech. Autoclave com capacidade de 60 litros com abastecimento de água manual, 220 V;
- 2) Microscópio Cirúrgico de Laboratório Dentário;
- 3) Analisador de urina automático;
- 4) Reforma do piso do Centro Odontológico Dr. José Moreira Coimbra, situado na Rua Omaguás, 850 – Jardim Pouso Alto.

Parágrafo Único - Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.00, Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.02, do anexo VI, 10.302.1067.2.336 – LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS e 10.301.1067.2.339 – APS/AP SAÚDE BUCAL.

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.


ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para o setor da Saúde, visando o fortalecimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e um atendimento mais eficiente e humanizado.

Roberta Foroni de Freitas Joazeiro
ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO
VEREADORA